

O Presidente

A Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por motivos de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início da reunião.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

1 – Carlos Alberto de Jesus Lourenço, residente em S. Martinho do Souto, freguesia de Lamego;

O Presidente

A Secretária

2 – Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira, residente na Urbanização da Ortigosa, freguesia de Lamego;

3 – Amândio do Carmo da Fonseca, residente em Alvelos, freguesia de Lamego.

1 - Interveio o senhor **Carlos Alberto de Jesus Lourenço** para falar sobre um assunto com doze anos de existência e que se prende com a construção de um muro em S. Martinho do Souto, correspondente ao processo n.º 339/12.

Relembrou que, numa das muitas vezes que se dirigiu à Câmara Municipal, foi atendido pela Dra. Rosália Oliveira que o informou de que o processo estava nas mãos de um advogado e, nesse sentido, a Câmara Municipal não poderia interferir, a não ser que se desse início a um novo procedimento.

Disse, ainda, relativamente a esse processo, que o senhor Vereador José Correia da Silva o informou, no início de 2025, que já tinha despachado tudo o que era da sua competência e que o mesmo se encontrava na secretária do senhor Presidente da Câmara para uma tomada de decisão. No entanto, quando se dirigia à Câmara para saber o ponto da situação, informavam-no que o processo se encontrava no serviço de Obras e Urbanismo do Município. E assim permanece até hoje, sem ter respostas concretas, sem saber onde está afinal o processo e sem existir uma resolução do mesmo.

Mostrou o seu desagrado pela situação que se arrasta há anos, ressaltando que, provavelmente, a Câmara Municipal de Lamego terá que mudar de Presidente, pois talvez assim, este processo se resolva definitivamente.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer ao senhor Carlos Alberto de Jesus Lourenço que sabe exatamente onde se encontra o processo.

Disse, ainda, que a Câmara Municipal não é um tribunal e esclareceu que os problemas que são criados entre particulares, referentes a entradas, acessos e delimitações e que depois tem que ser a Câmara a corrigir, enquanto autoridade administrativa, demoram muito tempo a ser solucionados, uma vez que interferem com direitos de um lado e de outro, sendo que ambas as partes entendem sempre que têm razão, o que dificulta ainda mais a resolução do problema. Por sua vez, a Câmara Municipal tem que tomar uma decisão e aplicá-la à força, o que não é fácil.

Relativamente ao processo em apreço, reiterou que o mesmo está devidamente encaminhado.

Interveio, novamente, o senhor **Carlos Alberto de Jesus Lourenço** que discordou das afirmações do senhor Presidente, pois entende que, se a Câmara Municipal o autorizou a

O Presidente

A Secretária

abrir uma entrada e se, entretanto, uma vizinha construiu um muro em plena via pública, que obstaculiza o acesso à sua propriedade, não é da sua responsabilidade resolver o problema, pois a via pública é da competência da Câmara Municipal.

Relembrou o senhor Presidente da Câmara que ambos já tiveram esta conversa várias vezes, sendo que da última vez que falaram ficou com a certeza de que o senhor Presidente estaria a gravar a conversa com o seu telemóvel.

O senhor **Presidente da Câmara** desmentiu categoricamente a última afirmação proferida pelo senhor Carlos Alberto de Jesus Lourenço e afirmou que não necessita de gravar as conversas que tem, pois acredita no que as pessoas lhe dizem, convicto que as pessoas também acreditam no que ele lhes diz.

Voltando ao assunto da construção do muro em S. Martinho do Souto, esclareceu que o tema não é assim tão simples como o munícipe refere, pois a proprietária que fez o muro afirma que aquele espaço não é domínio público e, não sendo, não haveria lugar para um litígio. Esclareceu que o problema em causa, prende-se com a forma como foram feitas as construções naquele lugar e com as dúvidas com que todos ficaram, sendo que agora a Câmara Municipal é que tem que desempenhar o papel de Juiz, de autoridade administrativa e de empreiteiro, porque provavelmente terá que fazer uma demolição e ficará sujeita à queixa da vizinha, que continuará a afirmar que o terreno não é público. Ou seja, este tipo de processos não tem, de todo, a simplicidade que o senhor Carlos Alberto de Jesus Lourenço afirma.

Tomou novamente a palavra o senhor **Carlos Alberto de Jesus Lourenço** para salientar que a senhora que construiu o muro em causa fez uma queixa, em sede de Tribunal Administrativo, defendendo que o terreno no qual edificou o muro, é dela, no entanto, antes do julgamento, desistiu da queixa, portanto, na sua perspectiva, não faz sentido que este assunto ainda não esteja ainda resolvido.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, se a senhora tivesse acatado o acordo feito em tribunal, que levou à desistência da queixa, já tinha retirado o muro, mas não o fez, o que leva a crer que a senhora apresentou nova queixa e que, assim que a Câmara tentar demolir o muro, ela vai opor-se, como aliás, já aconteceu.

Reiterou que este tipo de processos é muito complexo e que a resolução dos mesmos não depende apenas da vontade do Presidente da Câmara.

Explicou que o Presidente tem que decidir com base nos pareceres técnicos e jurídicos, com a segurança e com a convicção de que pode chegar ao local, se necessário acompanhado pelas autoridades, mandar demolir o muro e remeter a conta à senhora que construiu o muro

O Presidente

A Secretária

na via pública. Mas, para atingir este nível de segurança e de convicção, é preciso algum tempo e é também necessário tomar várias diligências, pois se assim não for, está-se sujeito a que o advogado, que representa a outra parte, dê ordem para embargar a demolição.

Nesse sentido, esclareceu que, em primeiro lugar, a Câmara tenta garantir que todas as condições técnicas e legais estejam reunidas para, posteriormente, se proceder à demolição.

Lamentou que o senhor Carlos Alberto de Jesus Lourenço em vez de ajudar, até porque conhece bem os moldes em que as construções foram feitas naquela zona, esteja do lado oposto e sempre a complicar.

O senhor **Carlos Alberto de Jesus Lourenço** referiu que a partir do momento em que uma queixa é retirada no tribunal, não pode voltar a ser apresentada, por isso, entende que a explicação prestada pelo senhor Presidente da Câmara não é correta, até porque a realidade é que a senhora desistiu da queixa, não houve qualquer acordo, ressalvando que o senhor Presidente está a mentir.

Disse, ainda, que voltará a falar com o senhor Presidente da Câmara, olhos nos olhos, sobre este assunto e que, por isso, voltará à tarde para se inscrever na iniciativa “Fale com o Presidente”, pois não ficou satisfeito com os esclarecimentos prestados.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o senhor Carlos Alberto de Jesus Lourenço é que proferiu algumas afirmações que não são verdadeiras, nomeadamente que gravou uma conversa havida entre os dois com o seu telemóvel, pois além de ser mentira é um tremendo absurdo.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para salientar que tem acompanhado a par e passo este processo e que, inclusivamente, já se deslocou várias vezes ao local, acompanhado por um fiscal do Município.

Disse, ainda, que já havia informado o senhor Carlos Alberto de Jesus Lourenço de que o processo se encontra em fase de ordem de demolição, à qual, a proprietária do muro se irá opor, provavelmente.

Nesse sentido, a ordem de demolição será emitida e o processo continuará nos termos normais, ou seja, a senhora poderá recorrer da decisão, poderá pedir, ou não, o embargo da obra ou poderá interpor uma providência cautelar.

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a presença do senhor Carlos do Alberto de Jesus Lourenço e concluiu que a Câmara Municipal irá emitir a ordem de demolição. Se a senhora em apreço se opuser a essa ordem, a Câmara decidirá se entrará em litígio com a senhora ou se optará por deixar que sejam os vizinhos a prosseguir com a demanda.

O Presidente

A Secretária

2 – Interveio a senhora **Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira** para, na qualidade de ex-Presidente da Direção da APITIL – Associação Pela Infância e Terceira Idade de Lamego, perguntar ao senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento do ponto da situação, relativamente aos dezoito funcionários da APITIL, que no dia 26 de junho de 2025 foram enviados para casa, perdendo o seu posto de trabalho, sem receberem os seus direitos, sendo que os que foram reintegrados noutras instituições, receberam. Perguntou, ainda, se sabe quem vai pagar a esses funcionários.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, a partir do momento em que o Tribunal decretou a insolvência da APITIL e nomeou um administrador judicial, toda a gestão dessa IPSS passou a ser da responsabilidade desse administrador.

Explicou que o administrador judicial, que geriu todo esse processo, era uma pessoa pouco dialogante, pois nunca quis conversar com a Câmara Municipal, exerceu as funções com os poderes que o Tribunal lhe atribuiu, tomou as decisões que entendeu e nesse sentido, a Câmara nada pôde fazer.

Contudo, disse, ainda, à senhora Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira que alertou antecipadamente para o cenário que se veio a verificar, pois nas várias reuniões realizadas entre a Câmara Municipal, a direção da APITIL e os funcionários, preveniu que a direção da APITIL deveria tomar as medidas necessárias para acautelar a situação de todos os funcionários antes de ser declarada a insolvência, pois se chegasse a ser declarada, o assunto fugia completamente da suas mãos, como, infelizmente, se veio a verificar.

Esclareceu que o administrador judicial, certamente de forma legal, decidiu dispensar alguns funcionários e ficar com outros, sendo que com alguns não efetuou o acerto das contas, provavelmente porque esses valores entrarão para a massa insolvente e será difícil, na sua ótica, que venham a receber o que quer que seja.

Os que ficaram, foram-lhes pagando e outros, muito poucos, transitaram para as novas entidades, ou seja, para a Santa Casa da Misericórdia de Lamego e para a Associação Infantário e Jardim Infantil O Pintinhas.

Concluiu que nada se pode fazer em relação a estes factos e recordou a senhora Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira que o Dr. Joaquim Seixas e a Câmara Municipal, por si representada, propuseram à então direção da APITIL que aceitasse fazer a transferência dos protocolos para a Santa Casa da Misericórdia de Lamego e para a Associação Infantário e Jardim Infantil O Pintinhas antes da declaração da insolvência, pois assim este problema não se poria, na medida em que seria o Município, a APITIL e as referidas instituições que decidiriam o que aconteceria aos funcionários e aos utentes.

O Presidente

A Secretária

Uma vez que a APITIL não aceitou essa transferência, ficaram todos dependentes das decisões do administrador de insolvência, que era uma pessoa pouco dialogante e pouco acessível, que decidiu fazer como entendeu, certamente de forma legal e no uso dos poderes que o tribunal lhe atribuiu.

Salientou que lhes resta apenas acompanhar o processo de insolvência e desejar que, na ordenação dos direitos, pelos diversos credores, os funcionários possam vir a receber tudo a que têm direito.

3 – Interveio o senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** para dizer que, antes de entrar no assunto que o trouxe até à reunião de Câmara gostaria de fazer duas observações.

A primeira é que lhe parece que o público presente está sentado de forma muito afastada do Executivo Municipal, e a segunda é que é vê com agrado a presença, na reunião de Câmara, de muitos funcionários do Município, alguns dos quais com quem já trabalhou.

Em seguida, dirigiu-se aos senhores Vereadores, pedindo que tenham alguma paciência para o ouvir falar sobre a situação da APITIL, mas tudo o que dirá será baseado em factos e em fundamentações.

Afirmou que concordou, em parte, com o comunicado que a Câmara Municipal enviou um jornal com data de 20 de agosto de 2025, nomeadamente quando referia que os utentes da APITIL ficariam ao cuidado da Santa Casa da Misericórdia de Lamego e da Associação Infância e Jardim Infantil O Pintinhas, no entanto, tudo o resto que aconteceu com a APITIL considera que foi um escândalo que irá provar na barra do tribunal e perante o próximo Executivo Municipal.

Referiu que o serviço prestado aos utentes da APITIL, pela Santa Casa da Misericórdia de Lamego, foi adjectivado como um serviço de excelência. Reconhece que o serviço tem, de facto, qualidade, mas a forma como o mesmo é prestado fica muito aquém da forma como fazia a APITIL, ressaltando, no entanto, que está muito grato ao Dr. António Carreira e ao senhor Presidente da Câmara, no que concerne à reintegração dos utentes.

Em seguida disse que, no mesmo comunicado, é referida a expressão “*liquidação da APITIL*”, com a qual não concorda, pois uma IPSS instalada e promovida pela Câmara Municipal de Lamego após o 25 de Abril, que prestou um valioso serviço à população do concelho de Lamego durante mais de quarenta e cinco anos, não pode ser liquidada.

Considera ser profundamente injusto que a Segurança Social e a Câmara Municipal de Lamego tenham “empurrado” a actual situação da APITIL para uma liquidação, pois há dez anos o cenário da instituição era bem pior, mas conseguiu dar-se a volta, recorrendo inclusivamente a um PER - Processo Especial de Revitalização, contratualizado por dez anos.

O Presidente

A Secretária

No entanto, ao fim de oito anos a recuperação da APITIL tinha sido alcançada, o que significa que de há dois anos a esta parte a recuperação estava concluída.

Lamentou que a entrada do Dr. Joaquim Seixas neste processo tenha sido prejudicial, pois considera que o mesmo não teve uma postura isenta. Na sua opinião, perseguiu notoriamente a APITIL, considerando que nunca visitou as instalações e que baseava a sua tese nos relatórios técnicos que lhe eram apresentados, sendo que muitas das situações sinalizadas eram imediatamente resolvidas.

Disse, ainda, considerar que este desfecho da situação da APITIL decorreu também de uma “jogada política”. A diretora da instituição, a senhora Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira, enviou um ofício para o Município, pedindo uma vistoria às instalações da APITIL que, na sua opinião, são magníficas, mas tal nunca aconteceu. A Câmara nunca fez a vistoria, o Dr. Joaquim Seixas também nunca visitou as instalações, e o Dr. Fernando Dias passou de amigo da APITIL a perseguidor e fiscal diário, de tal maneira que um dia expulsou-o das instalações, tal era o nível de implicância com todos os pormenores.

Ressaltou que a APITIL é uma instituição de carácter público, de interesse público, e não compreende, por isso, como é que a Câmara Municipal deixou que a mesma entrasse num processo de insolvência, fundamentado em mentiras escandalosas e desencadeado por uma antiga funcionária da instituição, que exigia uma indemnização de 96 mil euros e que tanto escreveu publicamente contra o Município, em geral, e contra o atual Presidente da Câmara em particular.

Esclareceu que quando saiu da instituição, a referida funcionária contratou um advogado, que em vez de tratar os assuntos relacionados com os direitos de trabalho no Tribunal de Trabalho, como seria normal, dá início a um processo de insolvência, o que o leva a crer que haveria alguns interesses, pouco claros, pelo meio.

E se, há dez anos, a dívida da APITIL era quatro vezes maior do que a atual e a Segurança Social, que era a maior credora, aguentou o processo, não entende como é que agora a mesma entidade teve uma postura completamente diferente, pois nem sequer respondeu ao pedido do pagamento de uma multa, no valor de 60 mil euros, em cento e cinquenta prestações.

Disse, ainda, que a Câmara Municipal de Lamego também não esteve bem em todo este processo, porque ao ver uma instituição, que é de interesse público e que está instalada num edifício camarário, não lhe deitou a mão e a deixou cair.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer ao senhor Amândio do Carmo da Fonseca que compreende o seu envolvimento emocional e de décadas com a APITIL e a

O Presidente

A Secretária

forma como está a interpretar esta situação, no entanto, é importante ser realista e fazer uma análise da situação, tal como ela é.

Nesse sentido, explicou que, provavelmente, o senhor Amândio do Carmo da Fonseca não analisou muito bem o valor da dívida da APITIL, porque a verdade é que quando, há dez anos, foi feito o PER - Processo Especial de Revitalização, a APITIL devia cerca de 300 mil euros à Segurança Social e atualmente a dívida ascende a cerca de 500 mil euros.

Além de toda atividade da APITIL e de todo o dinheiro que recebeu da Segurança Social e dos utentes, ainda recebeu mais de 100 mil euros do Município, mas a verdade é que, ao fim de dez anos, a instituição agravou a sua situação financeira e nesse contexto, a Segurança Social deixou de acreditar na possibilidade da reabilitação desta instituição.

Explicou, ainda, que quando este problema passou da Segurança Social para os funcionários, a situação agravou-se consideravelmente, pois, a partir desse momento, Segurança Social percebe que, além da impossibilidade de recuperar o valor da dívida, há um risco elevado do serviço entrar em rotura se os funcionários, que têm salários em atraso, deixarem de trabalhar.

Esclareceu também que o processo de insolvência, pedido por uma ex-funcionária da instituição, foi apenas a gota de água e, se não fosse este processo iria ser outro qualquer, que partiria, provavelmente, de um fornecedor ou até da própria Segurança Social, ressaltando que este desfecho era inevitável, uma vez que o problema da APITIL era como uma “bola de neve”, que cada vez ficava maior.

Reiterou que compreende a revolta interior do senhor Amândio do Carmo da Fonseca, ao ver desaparecer uma instituição, à qual dedicou tantos anos, mas a verdade é que a liquidação é apenas a consequência da declaração de insolvência decretada pelo tribunal.

Explicou que o tribunal declarou a insolvência, nomeou o gestor de insolvência e marcou uma assembleia de credores e que estes, quando foram confrontados com a situação financeira da APITIL tiveram que tomar uma decisão, que foi no sentido da liquidação.

Em relação ao pedido da vistoria das instalações que a APITIL fez à Câmara Municipal, esclareceu que a opinião da Câmara, relativamente às instalações era irrelevante, pois são os técnicos da Segurança Social que definem as condições em que as IPSS's e as suas valências devem funcionar.

Relativamente às situações de emergência, reafirmou que a Câmara nunca se recusou em ajudar a APITIL, fê-lo muitas vezes ao longo dos anos e fê-lo, inclusivamente, na véspera da declaração de insolvência da instituição, quando surgiram as multas diretamente da Segurança Social, uma vez que não houve o cumprimento do pagamento das prestações

O Presidente

A Secretária

acordadas. Nesse âmbito, a Câmara Municipal comprou uma das carrinhas da APITIL para que esta pudesse liquidar uma dessas multas.

Tomou novamente a palavra o senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que, em vez de ter comprado a carrinha, a Câmara Municipal deveria ter dado à APITIL o dinheiro que ainda lhe devia. Relembrou que havia um acordo para o pagamento de 24 mil e 200 euros à APITIL, que nunca aconteceu, salientando que tem documentos que provam que esta afirmação.

Reiterou que o Dr. Joaquim Seixas esteve mal em todo este processo, pois aproveitou que ele estava ausente, devido ao estado de convalescença decorrente de uma operação cirúrgica e tomou algumas medidas bastante infelizes.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, sempre que a Câmara se comprometeu a dar dinheiro à APITIL, cumpriu, salientando que ambos sabem que isso é verdade.

Relembrou que, relativamente ao pagamento dos 100 mil euros, os senhores Vereadores do Partido Socialista nunca concordaram com o mesmo, mas deixaram a decisão ao critério do Presidente da Câmara.

Afirmou, ainda, que a Câmara Municipal nunca deu dinheiro a uma IPSS do concelho, que não fosse para realização de obras, a não ser à APITIL, ou seja, a Câmara deu à APITIL o que não deu a nenhuma outra IPSS. Deu-lhe as instalações, a água a electricidade e ainda lhe deu mais de 100 mil euros.

O senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** referiu que essa afirmação não corresponde à verdade. A Câmara apoiou, por exemplo, uma candidatura da Santa Casa da Misericórdia para recuperação de imóveis, ao passo que a candidatura que a APITIL tanto pediu também para reabilitação das instalações, nunca foi sequer analisada.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o senhor Amândio do Carmo da Fonseca está a ser muito injusto com a Câmara Municipal e com a sua pessoa particularmente.

Reiterou que a APITIL recebeu todo o dinheiro do protocolo estabelecido, com exceção de cerca de 20 mil euros, que corresponde ao valor de uma dívida que o anterior Presidente da Câmara reclamou devido ao não pagamento da água. Nesse contexto, os serviços municipais entenderam que não se deveria transferir mais dinheiro para a instituição, uma vez que estava em curso um processo de execução referente a uma dívida de água.

Referiu que, inclusivamente, o Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Paulo Fernandes, sugeriu que se devia usar parte do valor do protocolo para liquidar essa dívida e foi o que se fez.

O Presidente

A Secretária

Disse, ainda, que o senhor Amândio do Carmo da Fonseca tem que perceber que a Câmara não podia dar dinheiro à APITIL, tendo em conta as dívidas à Segurança Social, pois se desse 20 mil euros à APITIL, 25% desse valor ficaria imediatamente retido.

No entanto, reiterou que a Câmara Municipal pagou à APITIL mais de 100 mil euros do protocolo acordado e uma parte desse dinheiro foi para retenções à Segurança Social, outra parte foi para o pagamento de uma dívida que o anterior Presidente da Câmara colocou em execução, relativamente à água.

Em suma, referiu que todo o dinheiro que a Câmara se comprometeu a dar à APITIL, saiu da instituição, sendo que ainda deu mais algum dinheiro relativo à compra da carrinha, porque já não havia tempo, nem condições para deliberar um novo protocolo, salientando que o valor que a Câmara pagou pela carrinha, foi o valor exacto necessário para APITIL liquidar uma dívida.

Afirmou portanto que, em boa verdade também não seriam os 24 mil euros que resolveriam o problema da dívida da APITIL à Segurança Social, que ascende, como já referiu, a cerca de 500 mil euros.

Concluiu, afirmando que tudo o que acabou de dizer é facilmente comprovável, uma vez que a Câmara tem as ordens de pagamento e as transferências efetuadas para a APITIL desde 2015 até à atualidade.

O senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** afirmou que os acontecimentos não sucederam como o senhor Presidente da Câmara afirmou, pois a APITIL esteve oito anos à espera da transferência dos 24 mil e 200 euros protocolados e que tantas vezes foram pedidos.

Refutou, ainda, outra afirmação do senhor Presidente quando disse que a dívida da APITIL à Segurança Social é de cerca de 500 mil euros, pois não corresponde à verdade. A APITIL devia apenas 60 mil euros à Segurança Social, os quais pediu para pagar em cento e cinquenta prestações, mas não obteve resposta.

Concluiu que este desfecho da APITIL foi elaborado, na sua opinião, de forma pouco clara e pouco ortodoxa.

Tomou novamente a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que a direção e os funcionários da APITIL lhe pediram que perguntasse ao Dr. Joaquim Seixas se seria possível suspender o envio de cartas com notificações de pagamento a todos os membros dos órgãos sociais, sendo que alguns eram também funcionários, mas que não tinham qualquer responsabilidade na gestão diária da instituição. No entanto, o Dr. Joaquim Seixas respondeu que tal não era possível, pois, no que concerne às suas competências, teria sempre que emitir as referidas cartas.

O Presidente

A Secretária

Sobre o pedido de pagamento da dívida em cento e cinquenta prestações, explicou que tal decisão não era da sua competência e, como tal, o Dr. Joaquim Seixas mandou o pedido para o Conselho Diretivo em Lisboa.

Esclareceu que ele próprio falou posteriormente com um membro do Conselho Diretivo, no sentido de perceber se seria possível deferir o pedido da APITIL, mas foi-lhe dito que não, pois só estavam a deferir pedidos de noventa, de cem e, no limite, de cento e vinte prestações. No entanto, neste espaço de tempo, foi declarada a insolvência da APITIL e nada mais foi possível fazer.

O senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** afirmou que esse pedido nunca foi enviado para Conselho Diretivo, ao contrário do que o senhor Presidente da Câmara afirmou e criticou a atuação do Dr. Hugo Maravilha, enquanto advogado envolvido neste processo, pois já tinha representado outros ex-funcionários da APITIL, noutras ocasiões, e nunca partiu para um pedido de insolvência, como fez agora.

Reiterou que, o não pagamento dos cerca de 24 mil euros por parte da Câmara à APITIL, fez toda a diferença neste processo, o que lamenta profundamente, mas frisou que não foi por falta de pedidos.

Disse, ainda, que conseguiu a aprovação de um empréstimo de 30 mil euros para liquidar a dívida da APITIL, mas a Segurança Social não passou a declaração de não dívida e como tal, também não foi possível contratar o empréstimo.

Relativamente à execução fiscal, decorrente do não pagamento da água, referiu que, a certa altura, a Segurança Social transferiu 37 mil euros para a APITIL, mas a Câmara penhorou imediatamente o valor da dívida da água e nunca repôs esse dinheiro.

O senhor **Presidente da Câmara** voltou a afirmar que 24 mil euros eram apenas uma “gota de água no oceano”, tendo em conta o valor da dívida da APITIL. Não era esse valor que resolveria o problema. Salientou, ainda, que maiores problemas teriam, se a Câmara não tivesse liquidado a dívida da água da APITIL e se não tivesse feito a retenção dos pagamentos para a Segurança social como manda a lei.

Esclareceu que, na sua opinião, o maior erro deste processo foi a direção da APITIL não ter transferido, voluntariamente, os protocolos para a Santa Casa da Misericórdia de Lamego e para a Associação Infantário e Jardim Infantil O Pintinhas, sendo que a Câmara Municipal assumiu, publicamente, que se envolveria ativamente nessa transferência.

O senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** afirmou que essa proposta de transferência dos protocolos para a Santa Casa da Misericórdia de Lamego e para a Associação Infantário e Jardim Infantil O Pintinhas, não era assim tão linear, uma vez que o documento apresentado

O Presidente

A Secretária

pelo Dr. Joaquim Seixas à direção da APITIL, no qual constava a dita proposta de transferência dos protocolos, foi entregue à diretora da instituição em cima do acontecimento, e com urgência, alertando que teria que ser assinada imediatamente, sem dar tempo suficiente para o ler e analisar convenientemente, o que considera inadmissível. Nestes termos, a direção da APITIL não podia assinar tal declaração.

Disse ainda que, segundo o que estava escrito na dita declaração, não demonstrava, no seu entendimento, ser um documento com boas intenções e lamenta que durante esses dias estivesse em convalescença, a recuperar de uma cirurgia, pois caso contrário, tudo teria sido diferente.

O senhor **Presidente da Câmara** declarou, uma vez mais, que o senhor Amândio do Carmo da Fonseca não está a ser rigoroso nas suas afirmações, pois o Dr. Joaquim Seixas limitou-se a apresentar as propostas de um acordo tripartido entre a APITIL, a Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lamego e outra entre a APITIL, a Segurança Social e o Associação Infântário e Jardim Infantil O Pintinhas para fazer a transferência dos protocolos. Essas propostas foram apresentadas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, porque ele, enquanto Presidente da Câmara, tinha dito aos funcionários que se essa proposta fosse adiante, a Câmara assumiria, com eles, a responsabilidade de encontrar uma solução para cada um.

No entanto, a APITIL não aceitou assinar as propostas naquela altura e os acordos foram feitos posteriormente entre o administrador de insolvência, a Segurança Social e as instituições referidas.

Por fim, referiu que a proposta do acordo tripartido não evitaria a insolvência da APITIL, mas salvaguardava, certamente, a situação dos funcionários.

O senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** acrescentou que a insolvência da APITIL podia ter sido evitada se houvesse vontade, até porque a dívida aos credores não chegava sequer aos 40 mil euros, sendo que estava inclusivamente disposto a pagá-los do próprio bolso, assim como também estava na disposição de pagar a indemnização à ex-funcionária da APITIL, que desencadeou todo este processo.

Relembrou, ainda, que relativamente à situação dos funcionários da APITIL, tinha dito ao senhor Presidente, antes da declaração de insolvência que, se a Câmara não transferisse os 24 mil euros, referentes ao protocolo, ele próprio daria os 24 mil euros para pagar os salários, mas a Câmara acabou por transferir esse dinheiro, lamentando não o ter feito há três anos atrás.

O Presidente

A Secretária

Lamentou também não saber do paradeiro do dinheiro que entrou na APITIL, nos meses de julho e agosto de 2025, referentes aos protocolos e à receita dos utentes, sendo certo que a Câmara nada tem a ver com isso.

Por fim, agradeceu o tempo que lhe foi dispensado na presente reunião para que pudesse expor o seu desagrado com a declaração de insolvência da APITIL e com a forma como a mesma foi conduzida, deixando a certeza de que continuará a lutar pela reconstituição da APITIL e, nesse sentido, informou que continuará a luta com o próximo Executivo Municipal, assim que este tomar posse.

O senhor **Presidente da Câmara** em jeito de conclusão, referiu que o problema dos funcionários da APITIL é realmente um problema sério, assim como o problema da dívida da APITIL à Segurança Social e dos efeitos que a mesma possa causar a terceiros. Com tal, aconselhou que se trate este assunto com ponderação e seriedade.

Apesar de tudo, informou que irá pedir um levantamento da situação de todos os funcionários, nomeadamente da situação profissional atual de cada um, bem como dos valores em dívida para com eles.

Em seguida, tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para perguntar ao senhor Presidente da Câmara se, quando o Dr. Joaquim Seixas apresentou a proposta do acordo tripartido, entre a APITIL, a Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lamego e entre a APITIL, a Segurança Social e o Associação Infantário e Jardim Infantil O Pintinhas, essa proposta previa que os funcionários transitassem diretamente para essas instituições.

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que esse acordo previa que as instituições em apreço, a Santa Casa da Misericórdia de Lamego e o Associação Infantário e Jardim Infantil O Pintinhas, pudessem ficar com alguns funcionários e que, relativamente aos que não fossem reintegrados, a Câmara se comprometeria a analisar a questão do pagamento de direitos e ajudar à integração de cada um, num processo muito diferente daquele que depois se verificou e lembrou que esta proposta foi devidamente explicada aos funcionários e à direção da APITIL.

Acrescentou que, a partir do momento em que a APITIL não aceita assinar esse acordo e é então, declarada a insolvência da instituição, passou a ser o administrador de insolvência a decidir os destinos de cada um, sendo que, quando depois de muita insistência, o referido administrador aceita assinar o acordo, a Câmara Municipal já não era parte envolvida, nem sequer foi ouvida. No entanto, teve, ainda, que pagar 10 mil euros pelo recheio para que a APITIL pudesse continuar a funcionar.

O Presidente

A Secretária

Em suma, explicou que o papel da Câmara Municipal terminou no exacto momento em que é nomeado o administrador de insolvência.

Por fim, referiu que não tem qualquer informação oficial do que aconteceu aos funcionários da APITIL, mas que vai tendo notícias por parte dos funcionários, relembrando que está disponível para ouvir e acompanhar cada um e para fazer, pelo menos, o levantamento dos valores em dívida.

Repetiu que a direção da APITIL deveria ter assinado a proposta de acordo tripartido, pois acautelava a situação dos funcionários, sendo que a declaração de insolvência foi o pior que podia acontecer, nesse sentido.

Tomou, novamente, a palavra o senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** para dizer que o recheio da APITIL não é da Câmara, é do Fundo de Fomento da Habitação.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o recheio está registado em nome da Câmara Municipal, logo a proveniência desses bens, é irrelevante.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para referir que teve início mais um ano letivo que, no concelho de Lamego, arrancou com a normalidade expectável, excepto a falta de professores que se verifica nalguns estabelecimentos de ensino e uma outra questão pontual. Salientou também a tomada de posse do novo Presidente do IPV – Instituto Politécnico de Viseu, José Costa, que proferiu um discurso motivador, no que concerne ao progresso do ensino superior no interior do país.

Em seguida, fez uma referência ao flagelo dos incêndios que assolaram o concelho de Lamego nos últimos dias.

Nesse sentido, esclareceu que concluíram ser imprescindível fazer mais em termos de limpeza de terrenos e de faixas de proteção, informando que a Câmara irá adquirir uma máquina de rasto, com o objetivo de ter meios próprios para fazer alguns desses trabalhos.

Salientou, no entanto, que é um pouco cético no respeito à abertura de faixas de gestão de combustível, que têm vindo a ser realizadas.

Disse, ainda, que teve oportunidade de acompanhar o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no processo de criação de uma mega faixa de gestão de combustível desde a freguesia de Avões até à freguesia de Lazarim, que em nada contribuiu

O Presidente

A Secretária

para o impedir a propagação do incêndio que ocorreu no passado dia 19 de setembro de 2025.

Esclareceu também que não houve perdas de casas de primeira habitação, no entanto arderam anexos e algumas casas devolutas, onde havia grande vegetação.

Em termos de coordenação de meios no terreno, explicou que a mesma foi um pouco complexa e que, a agravar a situação que se vivia, surgiu um incêndio na Galvã, o qual acredita que não se ter tratado de uma projeção do incêndio que decorria, mas sim de fogo posto.

Para concluir referiu que, no que respeita aos incêndios rurais, há ainda muito a fazer em termos de prevenção, mas também em termos de coordenação, informando que irá transmitir este feedback nos fóruns adequados.

Tomou a palavra a o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para agradecer a todos os agentes de Proteção Civil, bem como a todos os munícipes que cooperaram no combate ao incêndio que assolou o concelho de Lamego no passado dia 19 de setembro de 2025.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 09 de setembro de 2025, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELO CONSELHO DE DIRETORES DA COMISSÃO PEDAGÓGICA DO CEFOP-LART – INFORMAÇÃO

A senhora Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem de agradecimento, enviada pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CEFOP-LART, do Centro de Formação de Associação de Escolas Lamego, Armamar, Resende, Tarouca (CFAE CEFOP-LART), pela colaboração e empenhamento demonstrados

O Presidente

A Secretária

pelo Município de Lamego, nas Conferências da Educação '25, dirigidas a pessoal docente e não docente, realizadas no Teatro Ribeiro Conceição, nos dias 2 e 3 de setembro de 2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE A EÓLICA DO ALTO DOURO, S.A. E O MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 770/2025 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

- a) A EÓLICA DO ALTO DOURO S.A. tem em fase de controlo prévio o Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Douro, localizado parcialmente no concelho de Lamego;*
 - b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, na sua atual redação, o procedimento de controlo prévio para a instalação do Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Douro deve ser instruído com uma proposta de projeto de envolvimento das comunidades locais;*
 - c) Para esse efeito, a EÓLICA DO ALTO DOURO S.A. preparou uma proposta de Projeto de Envolvimento das Comunidades Locais de Lamego, que constitui o Anexo ao presente Protocolo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, na sua atual redação, o que fez em articulação com o Município, tendo em conta as atribuições deste e, em particular, o conhecimento que este tem das necessidades, preocupações, interesses e, assim, das principais aspirações das respetivas comunidades locais que podem ser adequadamente consideradas e prosseguidas neste contexto;*
 - d) A EÓLICA DO ALTO DOURO S. A. e o Município de Lamego pretendem celebrar um Protocolo com vista à implementação da referida proposta de Projeto de Envolvimento das Comunidades Locais de Lamego, e, assim, aproveitar as sinergias que podem resultar dessa solução, maximizando, por essa via, a eficácia, a eficiência e os benefícios que, para as comunidades locais em causa, podem resultar da citada implementação;*
 - e) A referida proposta de Projeto de Envolvimento das Comunidades Locais de Lamego inclui medidas de promoção da biodiversidade, de apoio ao ensino profissional em energias renováveis e de promoção do desempenho energético de edifícios municipais;*
- Face ao exposto, Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal, propõe à Câmara Municipal que aprove a minuta do Protocolo a estabelecer entre a Eólica do Alto Douro, S.A. e o Município de Lamego.”*

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DSSU | 09

04-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA FATURA DA ÁGUA EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: DALILA FILIPA PAULO ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 738/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6092, de 03/09/25, propondo à Câmara Municipal que defira a pretensão da requerente, autorizando-a a proceder ao pagamento da sua dívida em prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de 50,00€.

São devidos juros de mora a apurar na data do pagamento da primeira prestação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE REEMBOLSO DE MONTANTES COBRADOS POR SERVIÇOS DE SANEAMENTO NÃO PRESTADOS/RETIFICAÇÃO DE FATURAS

REQUERENTE: VITÓRIA JOAQUINA OLIVEIRA FAUSTINO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 728/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5631, de 01/09/25, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere o seguinte:

- 1 - A restituição do montante de 98,53€, relativo aos valores de saneamento incluídos nas faturas que a cliente pagou;
- 2 - A extinção dos processos de execução fiscal relativos às faturas ainda com saldo em aberto;
- 3 - A correção com exclusão das componentes da tarifa de saneamento das faturas não pagas, para que a cliente as possa regularizar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: TRANSPORTES LAMECENSE, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 716/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5954, de 28/08/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere retificação da fatura n.º 75904, de junho de 2025 (186m³/351,57€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

A Secretária

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: GLÓRIA MENDES PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 717/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5960, de 28/08/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere retificação das faturas n.ºs 75912, de junho de 2025 (50m³/191,20€), 90526, de julho de 2025 (53 m³/205,90 €) e a próxima fatura, de agosto, que será processada com 52 m³, pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANDRÉ FILIPE ELIAS CARNEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 739/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6098, de 03/09/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere retificação das faturas n.ºs 79266, de junho de 2025 (36m³/148,67€) e 93875, de julho de 2025 (108m³/375,35€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: MAXIMINO SILVA MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 731/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4858, de 15/07/2025 e 6050, de 02/09/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Maximino Silva Maravilha, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial n.º 20289, sita na Bairro da Avenida D. José I, n.º 221, Vila Nova de Souto D`El Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido do requerente, conforme proposto.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: GABRIEL DOS SANTOS PINTO

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 736/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4659, de 09/07/2025 e 6063, de 02/09/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Gabriel dos Santos Pinto, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial n.º 24437, sita na Rua do Souto, Lote 6, Entrada 1, r/c dto., Urbanização Mártir S. Sebastião, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido do requerente, conforme proposto.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: MARIA ROSA FERREIRA TEIXEIRA COUTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 714/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia de Maria Rosa Ferreira Teixeira Couto, cliente n.º 30007, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua da Seara, n.º 214, Casa B, freguesia de Sande, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: PAULO JORGE SAAVEDRA CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 722/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia de Paulo Jorge Saavedra Correia, cliente n.º 25515, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua da Barroca, n.º 66, S. Geão, freguesia da Penajóia, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

O Presidente

A Secretária

REQUERENTE: CESÁRIA LOUREIRO AFONSO ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 752/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4353, de 30/06/2025 e 5006, de 21/07/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Cesária Loureiro Afonso Almeida, utilizadora da instalação predial n.º 5344, sita na Rua da Anta, n.º 122, Mazes, Lazarim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DA ANUNCIAÇÃO DO CARMO ESPERANÇO PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 753/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4398, de 01/07/2025 e 5133, de 24/07/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria da Anunciação do Carmo Esperanço Pereira, utilizadora da instalação predial n.º 33240, sita Avenida das Quintãs, n.º 200, Várzea de Abrunhais.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DOS REMÉDIOS DA CUNHA ANDRADE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 754/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5501, de 08/08/2025 e 5618, de 13/08/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria dos Remédios da Cunha Andrade, utilizadora da instalação predial n.º 34390, sita na Travessa dos Fornos, n.º 19, 2.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: IRENE RODRIGUES FIRMINO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 692/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5757, de 19/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Irene Rodrigues Firmino, utilizadora da instalação predial n.º 30907, sita na Rua de Penude, n.º 4349, r/c dto., Penude.

O Presidente

A Secretária

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FILIPE NUNO BRANCO PINTO TAVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 693/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5788, de 20/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Filipe Nuno Branco Pinto Taveira, utilizador da instalação predial n.º 18865, sita na Rua de S. João, Bloco 5, 2.º dto., Urbanização da Ortigosa, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LÚCIA DO CARMO CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 694/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5794, de 20/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Lúcia do Carmo Correia, utilizadora da instalação predial n.º 19376, sita na Rua da Bandeja, n.º 3, 1.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA LOURENÇO FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 699/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5824, de 21/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Fernando José Teixeira Lourenço Fonseca, utilizador da instalação predial n.º 11985, sita na Rua Moinho de Vento, n.º 32, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

O Presidente

A Secretária

REQUERENTE: JORGE FILIPE CASIMIRO AMORIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 700/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5827, de 21/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Jorge Filipe Casimiro Amorim, utilizador da instalação predial n.º 33021, sita na Rua Gil Vicente, Bloco 23, Cave esq., Urbanização da Ortigosa, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ISILDA SUSANA SILVA BATISTA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 703/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5863, de 22/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Isilda Susana Silva Batista Coelho, utilizadora da instalação predial n.º 26811, sita na Rua Dr. Francisco Laranjo, n.º 17 B, 1.º dto., Edifício Boavista, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: LICÍNIA MARIA FERNANDES PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 708/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5889, de 25/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Licínia Maria Fernandes Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 12322 sita na Travessa da Boavista, n.º 6, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JORGE MANUEL GONÇALVES RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 710/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4090, de 08/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Jorge Manuel

O Presidente

A Secretária

Gonçalves Ribeiro, utilizador da instalação predial n.º 13663, sita na Rua de Santa Cruz, n.º 180, Matancinha, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: GENTIL FERNANDO DO PATROCÍNIO GOMES NOGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 712/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5939, de 27/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Gentil Fernando do Patrocínio Gomes Nogueira, utilizador da instalação predial n.º 24361, sita na Rua Engenheiro Eugénio Valle, Bloco 12, 2.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: OLÍMPIA DO ROSÁRIO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 713/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5940, de 27/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Olímpia do Rosário Silva, utilizadora da instalação predial n.º 28185, sita na Rua do Souto, Lote 9, Entrada C, r/c esq., Urbanização Mártir S. Sebastião, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: DANIELA SOFIA PEREIRA XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 715/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5951, de 28/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Daniela Sofia Pereira Xavier, utilizadora da instalação predial n.º 31061, sita no Beco de Santa Cruz, n.º 16, Britiande.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

A Secretária

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MANUELA NOBRE DE SOUSA SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 719/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5965, de 28/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Manuela Nobre de Sousa Santos, utilizadora da instalação predial n.º 18546, sita na Rua José de Sousa, n.º 4, Lalim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM ESTEVES DO PAÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 723/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6001, de 28/08/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de António Joaquim Esteves do Paço, utilizador da instalação predial n.º 11518, sita na Rua Dr. João Amaral, Lote H-35, Bloco 2, 1.º esq., Urbanização Quinta de S. Vicente, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARÍLIA CORUCHE SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 724/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6014, de 01/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Marília Coruche Soares, utilizadora da instalação predial n.º 32320, sita na Travessa da Cal de Baixo, n.º 25 - Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ALICE GRAÇA RIBEIRO

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 725/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6019, de 01/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Alice Graça Ribeiro, utilizadora da instalação predial n.º 11518, sita na Rua da Cadeia, n.º 37, r/c, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ FREITAS PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 726/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6027, de 01/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de José Freitas Pereira, utilizador da instalação predial n.º 1681, sita no Lugar do Cairrão, n.º 20, Figueira.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: GILDA JOAQUINA TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 727/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6036, de 01/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Gilda Joaquina Teixeira, utilizadora da instalação predial n.º 15438, sita na Rua da Baldevina, n.º 12, Ferreirim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO PIRRA MESQUITA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 729/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6049, de 02/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de António Pirra Mesquita, utilizador da instalação predial n.º 28662, sita na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, n.º 30, 2.º Trás, Lamego.

O Presidente

A Secretária

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: HENRIQUE GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 730/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6054, de 02/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Henrique Gomes, utilizador da instalação predial n.º 5548, sita na Rua da Igreja, Souto Côvo - Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: QUINTINO LOPES CLARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 733/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6057, de 02/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Quintino Lopes Claro, utilizador da instalação predial n.º 14065, sita na Rua Aquilino Ribeiro, Bloco 13, r/c esq., Urbanização Vista Alegre, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MARGARIDA DA SILVA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 734/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6061, de 02/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Margarida da Silva Coelho, utilizadora da instalação predial n.º 15218, sita na Avenida das Acácias, Bloco 14, 2.º esq., Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 735/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6062, de 02/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Fernanda Maria Oliveira da Silva, utilizadora da instalação predial n.º 32515, sita na Rua da Olaia, n.º 373, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: DAVID MAÇÃS GONÇALVES LEITE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 740/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6103, de 04/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de David Maçãs Gonçalves Leite, utilizador da instalação predial n.º 31384, sita na Rua do Eitão, n.º 2, Penude de Baixo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: LEONEL SOEIRO DA CONCEIÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 741/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6099, de 03/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Leonel Soeiro da Conceição, utilizador da instalação predial n.º 8417, sita na Rua Dr. Manuel Pereira Cardoso, n.º 8, 3.º esq., Bairro de Alvorães, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ROSA MARGARIDA SIMÕES DA FONSECA CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 742/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6117, de 04/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Rosa Margarida

O Presidente

A Secretária

Simões da Fonseca Carvalho, utilizadora da instalação predial n.º 33813, sita na Rua Aquilino Ribeiro, Lote 13, 3.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ETÍLIO REIS CORREIA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 744/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6125, de 04/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Etílio Reis Correia Pinto, utilizador da instalação predial n.º 3325, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 44, Valdigem.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: OLGA ALICE SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 749/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6154, de 05/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Olga Alice Silva, utilizadora da instalação predial n.º 9913, sita na Rua da Pereira, n.º 35, 1.º, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

43-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CARLOS MONTEIRO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 751/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6163, de 05/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Carlos Monteiro Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 29298, sita na Rua da Calçada, n.º 225, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

O Presidente

A Secretária

REQUERENTE: HÉLDER JORGE DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 758/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6231, de 09/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Hélder Jorge da Conceição Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 19824, sita na Rua Capela de Santa Ana, n.º 471, Cepões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

45-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE LURDES DE JESUS QUEIRÓS BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 760/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6280, de 11/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria de Lurdes de Jesus Queirós Bastos, utilizadora da instalação predial n.º 19536, sita na Rua Visconde de Arneirós n.º 154, Vila Nova de Souto D`El Rei.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA MENDONÇA COUTO BESSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 761/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6290, de 11/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria da Glória Mendonça Couto Bessa, utilizadora da instalação predial n.º 19880, sita na Rua José Constantino de Bastos, n.º 31, 2.º Andar, Portelo, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AVELINO DUARTE DA COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 765/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6299, de 11/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Avelino Duarte

O Presidente

A Secretária

da Costa, utilizador da instalação predial n.º 12484, sita na Rua do Carmo, n.º 33, Ordens, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: PEDRO MANUEL AUGUSTO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 775/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6372, de 15/09/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Pedro Manuel Augusto Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 13084, sita na Rua da Fonte do Outeiro, n.º 74, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: REMOÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO – INFORMAÇÃO

LOCAL: EDIFÍCIO DOS PRADOS, BLOCO 1, 2 E 3 - AV. D. EGAS MONIZ

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos informou a Câmara Municipal que, no seguimento da informação n.º 3705/DSSU, de 03/06/2025, e da proposta apresentada pelos representantes dos condomínios dos blocos 1, 2 e 3, decidiu retirar o sinal vertical de estacionamento proibido (C15), aprovado em 11.04.2025, no Edifício dos Prados, na Avenida D. Egas Moniz.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

50-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO – INFORMAÇÃO

LOCAL: RUA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos informou a Câmara Municipal que, no seguimento da informação n.º 6252/DSSU, de 10/09/2025, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, no arruamento de acesso às garagens e ao parque de estacionamento na rua do Mártir S. Sebastião, freguesia de Lamego:

- 1 sinal de paragem e estacionamento proibido (C16).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto

O Presidente

A Secretária

Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

51-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO E CONDICIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO, NO ÂMBITO DA NOITADA DAS FESTAS EM HONRA DA SENHORA DOS REMÉDIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: BAR "O POTE"

LOCAL: RUA NOVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 750/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, no seguimento do pedido do requerente, face ao conteúdo da informação n.º 6155/DSSU, de 05.09.2025 e no uso da competência que lhe confere artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, e a alínea rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o seu despacho, no qual autorizou o corte de trânsito e o condicionamento dos estacionamento na rua Nova, freguesia de Lamego, das 12:00h, do dia 7 de setembro de 2025, às 10:00h, do dia 8 de setembro de 2025, no âmbito da noite das festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

52-ASSUNTO: PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS

LOCAL: RUA DA CALÇADA E RUA DA PONTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 757/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, no seguimento do pedido do requerente, face ao conteúdo da informação n.º 6155/DSSU, de 09.09.2025 e no uso da competência que lhe confere artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, e a alínea rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o seu despacho, no qual autorizou o corte de trânsito e a proibição de estacionamento na rua da Calçada e na rua da Ponte, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2025, das 22:00h às 01:00h, e proibição de estacionamento, no dia 21 de setembro de 2025, das 14:00h às 19:00h, na rua da Calçada, na rua da Ponte e escadas do Largo da Sé, para a realização da procissão em honra de Nossa Senhora dos Meninos.

O Presidente

A Secretária

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

53-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS MENINOS - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: IRMANDADE DA NOSSA SENHORA DOS MENINOS

LOCAL: BAIRRO DA PONTE - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6296/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 35/2013 de setembro, no qual, dado o carácter de urgência excepcional do presente ato, autorizou a isenção do pagamento de taxas para atividades ruidosas, realização de divertimentos e festividades em lugares públicos ao ar livre e autorização prévia para artigos de pirotecnia e outras formas de fogo, relativamente às Festas em Honra de Nossa Senhora dos Meninos, que se realizaram no Bairro da Ponte, em Lamego, de 19 a 22 de setembro de 2025, das 13h00 às 02h00.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

54-ASSUNTO: ALTERAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO - PROC. N.º 139/21

REQUERENTE: VITOR MANUEL DE JESUS CARDOSO

LOCAL DA OBRA: VILA MEÃ - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1086, de 09/04/2025, e do parecer do Chefe da DOU, de 15/07/2025, referindo que o requerente foi notificado nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

A Secretária

55-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CENTRO PAROQUIAL DA SÉ - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - PROC. N.º 549/22

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SÉ

LOCAL DA OBRA: RUA DAS CANASTRAS, N.º 2 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2079, de 22/07/2025, e do parecer do Chefe da DOU, de 10/09/2025, mencionando que, de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais e ainda que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do citado regulamento, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral anexa, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social. A requerente enquadra-se neste artigo e o valor das taxas a liquidar é de 270,48€.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere a isenção total das taxas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

56-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. N.º 478/21

REQUERENTE: AVELINO HENRIQUE MENDES RIBEIRO EIRA

LOCAL: RUA DAS QUINTAS - MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, de acordo com a informação n.º 2238, de 11/08/2025, o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação e o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia do requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

O Presidente

A Secretária

57-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO E COMÉRCIO – AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. N.º 227/23

REQUERENTE: HORÁCIO ANTÓNIO CONCEIÇÃO ALMEIDA

LOCAL: PRAÇA DO COMÉRCIO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, de acordo com a informação n.º 2319, de 20/08/2025, o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação e o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia do requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

58-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. N.º 642/25

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: LUGAR ROSSIO - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2530, de 10/09/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 11/09/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

59-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. N.º 668/25

REQUERENTE: ATWALL INVEST, LDA.

LOCAL: QUINTA DO BOM PASTOR - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2595, de 16/09/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 16/09/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

A Secretária

60-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. N.º 457/25

REQUERENTE: JUSTINO BENTO DA SILVA PEREIRA

LOCAL: AV.DE ROSSAS, N.º 505 - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 2218, de 07/08/2025, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 12/09/2025, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, propondo que a Câmara Municipal delibere o indeferimento do pedido do requerente, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A..

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

61-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. N.º 516/25

REQUERENTE: QUINTA DA PACHECA, SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA, LDA.

LOCAL: QUINTA DO CARNEIRO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 2070, de 21/07/2025, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 10/09/2025, propondo que a Câmara delibere o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

62-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 114-A – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PROC. N.º 584/25

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

LOCAL: QUINTA DE NOSSA SRA. DO PILAR - VILA NOVA DE SOUTO D`EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 2332, de 21/08/2025, com o parecer do chefe da D.O.U., de 17/09/2025, referindo que, de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à câmara Municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais e ainda que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do citado regulamento a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral anexa, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais,

O Presidente

A Secretária

desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social.

A requerente enquadra-se numa instituição particular de solidariedade social e o valor das taxas a liquidar é de 116,43€.

Face ao exposto e considerando o baixo valor das taxas, propõe que a Câmara Municipal delibere isentar o valor das taxas a liquidar pela requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — Cód. DIM

63-ASSUNTO: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DE LAMEGO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 762/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove o Plano de Segurança e Saúde em Obra para a empreitada “Remodelação e ampliação do Museu de Lamego”, nos termos da informação n.º 6073/DIM, de 02.09.2025.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

64-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ARRUAMENTOS ADJACENTES À AVENIDA DAS ACÍCIAS - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 777/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove o Plano de Segurança e Saúde em Obra para a empreitada “Requalificação urbana dos arruamentos adjacentes à Av. das Acácias”, nos termos da informação n.º 5869/DIM, de 22.08.2025.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

65-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO CONCELHO DE LAMEGO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 763/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho, datado de 21.08.2025, através do qual aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra para a empreitada “Requalificação de vias no concelho de Lamego”, nos termos da informação n.º 5790/DIM, de 20.08.2025.

O Presidente

A Secretária

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

66-ASSUNTO: CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS MUNICIPAIS DE LAMEGO – LIBERTAÇÃO DAS CAUÇÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 764/2025 do senhor Presidente da Câmara, referindo que, tendo o Município procedido à reparação dos defeitos de construção identificados na vistoria feita à obra “Conceção e execução das piscinas cobertas municipais de Lamego”, com vista à sua receção definitiva, e acionado as garantias bancárias identificadas na informação n.º 3322/DIM, de 20.05.2025, cujo valor corresponde ao custo desses trabalhos, propõe à Câmara Municipal a libertação das restantes garantias bancárias.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

67-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 766/2025 do senhor Presidente da Câmara, referindo que, tendo presente o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra “Reabilitação de edifício para Residência de Estudantes”, Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., e com fundamento na informação n.º 6074/DIM, de 02.09.2025, propõe à Câmara Municipal que delibere conceder a prorrogação do prazo de execução da obra até 31 de outubro de 2025.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

68-ASSUNTO: CAMPUS DA VILA – CENTRO CÍVICO DE CAMBRES – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 773/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 11.09.2025, através do qual aceitou alguns dos erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, no âmbito do procedimento concursal para a empreitada de “Campus da Vila – Centro Cívico de Cambres”, conforme referido na informação do júri do procedimento anexa à informação n.º 6267/DIM, de 11.09.2025.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

O Presidente

A Secretária

69-ASSUNTO: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO – ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 779/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho, datado de 16.09.2025, através do qual aceitou os esclarecimentos e alguns erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos interessados e de acordo com a informação do projetista, nos termos do n.º 1 do artigo 50º do CCP, e autorizou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas até às 23:59h, do dia 22.09.2025, no âmbito do procedimento concursal para a empreitada de “Eficiência energética dos equipamentos associados ao funcionamento do edifício do Teatro Ribeiro Conceição”, conforme referido na informação do júri do procedimento anexa à informação n.º 6347/DIM de 15.09.2025.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

70-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta do assunto deliberado na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

71-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária,